

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

8711

**AO PROJETO DE LEI
578/2022**

TEOR

Remaneja recursos para o desenvolvimento de programas relacionados à formação cultural por meio da implantação de fábricas de cultura no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	12000	12001	13	392	1203	2626	4	15001	47.000.000	200.000	+
FORMAÇÃO CULTURAL IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS DE CULTURA 4.0 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DAS FÁBRICAS DE CULTURA COM O CONCEITO 4.0 Indicador do Produto: NÚMERO DE UNIDADES DA FÁBRICAS DE CULTURA 4.0 IMPLANTADAS (unidade) 3											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos financeiros para serem aplicados em programas relacionados à formação cultural por meio da implantação de fábricas de cultura no município de Guareí.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT

Código: 3528 21/10/2022 14:33:28